

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações.	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA**1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**03104 - ESPORTE E CULTURA****1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

170.000,00

Total por Ação: 170.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

Total Anulado: 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00